

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO		Projeto De Lei		APROVADO
Em//		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	X	Requerimento		
Hrs			N°/	REJEITADO
SobN°		Indicação		
	\vdash			
Ass.:		Moção		
		Woodo	·	-
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Antonia Eliene Liberato Dias, e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logistica consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Venho por meio deste requerer ao Executivo Municipal de Cáceres e SMIL, informações acerca da regulamentação de rampas de acesso que garantam a Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida, Grávidas e Idosos neste município.

Justificativa:

As rampas de acessibilidade são adaptações nas construções públicas e privadas, tendo como objetivo facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida , permitindo democratizar o uso dos espaços, permitindo o acesso de todos, sem distinção. A NBR 9050 é a norma brasileira a qual rege as condições de acessibilidade, neste sentido , nossa pergunta é, como está regulamentada esta questão no município de Cáceres?

Sala das Sessões, 04 de Março de 2021.

Vereadora Mazéh Silva – PT